INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, que seja elaborado convênios com creches particulares e/ou disponibilizado auxílio creche para atender bebês a partir de 5 meses de idade.

Justificativa:

Atender as demandas de todos os bebês a partir de 5 meses que necessitam de creche.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora